



HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional
de História-ANPUH

Organizadores
Ismênia de Lima Martins
Rodrigo Patto Sá Motta
Zilda Gricoli Iokoi

HISTÓRIA E CIDADANIA

XIX Simpósio Nacional da ANPUH
Belo Horizonte - MG - julho de 1997

vol. II

ANPUH
Humanitas
PUBLICAÇÕES
#FLCH/USP

1998

A memória possível: passado, presente e cidadania

Marly Rodrigues
CONDEPHAAT

Neste encontro, no qual se discute a relação entre história e cidadania, é notável a apresentação de um grande número de trabalhos sobre memória e patrimônio. Isso é promissor, pois revela a atual importância destes temas na sociedade e o crescimento do interesse do historiador por um campo de construção do passado até cerca de vinte anos não reconhecido como um dos espaços de seu exercício profissional.

O longo distanciamento entre patrimônio histórico-arquitetônico e historiadores relaciona-se à configuração da historiografia brasileira e do perfil profissional do historiador. Este desenho foi iniciado no século XIX, nos Institutos Históricos, cuja preocupação em construir o passado nacional e regional resultou não apenas no conhecimento histórico, mas também na afirmação e proteção dos registros em papel como documentos privilegiados da história.

Durante a década de 1910, caberia mais uma vez aos Institutos Históricos a preocupação com outros documentos tidos como testemunhos da história da nação, os edifícios; mais tarde, ao menos no que se refere ao estado de São Paulo, voltaram a se adiantar aos historiadores de profissão, propondo a instalação do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico – CONDEPHAAT –, criado em 1968. Neste

momento, vale lembrar, a escrita da história já assumira a feição teleológica e grande parte dos historiadores estava envolvida em explicar ou transformar o presente privilegiando a pesquisa de temas políticos e outros relativos à organização dos trabalhadores e suas conquistas sociais. A cultura e a memória ainda não faziam parte da pauta da historiografia brasileira.

A presença de profissionais historiadores na área de preservação do patrimônio histórico sempre foi reduzida e, além da orientação dos próprios cursos universitários, voltada para a formação de professores e pesquisadores acadêmicos, deve-se também às circunstâncias de formação do pensamento preservacionista no país.

As primeiras propostas no sentido do poder público promover a proteção de edifícios que, representantes do passado nacional, estavam ameaçados de destruição, datam da década de 1910 e partiram de deputados que eram membros de Institutos Históricos. O espaço urbano de algumas capitais brasileiras passava então por intervenções que destruíram sua antiga conformação espacial e a defesa do passado se impunha como forma das elites intelectuais reformularem a identidade brasileira e sintonizarem o país com a modernidade imposta pelos padrões de desenvolvimento capitalista.

Posteriormente assumida por parte da vanguarda modernista, na qual se incluíam os pioneiros da moderna arquitetura brasileira e, em 1937, concretizada com a criação do Serviço de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a ação protetória do Estado se tornaria também a via de construção de um passado legitimador da nascente arquitetura moderna, justificando-a na tradição e projetando-a como um dos traços da identidade nacional.

Profundamente marcado por essa postura, o pensamento patrimonialista brasileiro se dirigiria para a construção de uma tradição arquitetônica nacional cuja historicidade limitava-se à consideração do período entre a colonização e o século XVIII. Do barroco, saltava-se para o modernismo, desconhecendo o que no

século XIX havia de modernização da arquitetura e dos espaços urbanos, por considerá-los retratos da influência estrangeira no país. Não obstante, a necessidade de afirmação do passado rural do Brasil, pois nele se localizaria a “alma” de nossa cultura, levaria os patrimonialistas a considerarem a arquitetura das grandes fazendas de café desse mesmo período, em especial as do Vale do Paraíba fluminense.

Constituindo uma ortodoxia referenciada em valores estéticos e construtivos, na qual a história, sempre na versão oficial, servia de pano de fundo e de argumento para o estabelecimento de elos entre a arquitetura e a nação, no sentido de construir uma identidade brasileira, o “patrimônio” durante muito tempo fechou os olhos para a importância do gosto eclético, considerado influência estrangeira, que desde a virada do século marcava o ambiente urbano e fora adotado até mesmo nas intervenções promovidas pelo poder público em várias cidades, entre as quais o Rio de Janeiro.

O passado delinear-se, assim, como objeto único da ação preservacionista que procurava “resgatá-lo” em fragmentos. Esta situação começaria a tomar outros rumos a partir do final da década de 1960, sob influência de muitos fatores, entre os quais a renovação da escrita da história que incorporara o estudo das mentalidades e se propunha a romper os silêncios que haviam segregado segmentos sociais e étnicos cuja importância para a construção da sociedade brasileira vem sendo atualmente reconhecida.

Também seria fundamental a adoção de um novo conceito de patrimônio. Deste ponto de vista, vêm ocorrendo transformações que o deslocaram da posição de representação do passado nacional para a de representação da cultura material e fator de qualidade de vida; antes referenciado na nação, o patrimônio passou a ter como referência a sociedade.

Concebido inicialmente a partir da noção de monumento – construção comemorativa, que objetiva perpetuar o presente no futuro –, hoje diferenciada de monumento histórico, entendido como objeto que, a partir do reconhecimento do poder público

passa a representar o passado, o patrimônio passou a ser visto como produto cultural de valor turístico, o que abriria os horizontes para sua utilização econômica e, por meio de sua relação com as cidades, definiu-se como ambiental.

A partir do conceito de patrimônio ambiental urbano que, forjado na área de planejamento de cidades, foi adotado ainda que parcialmente pelo patrimônio, desenvolveu-se a proteção de extensas áreas, como bairros e áreas naturais, estas entendidas também como memória da natureza, pois testemunham transformações geomorfológicas e de paisagem.

A consideração do patrimônio como parte da cultura e a atual importância assumida pela memória, da qual ele é uma vertente, acabou por desvendá-lo como um dos campos de disputa simbólica da sociedade. Hoje ele não é visto como uma atenção ao passado, mas responde ao presente e sob seu comando constrói o passado, representando-o nos limites impostos pelo binômio preservação/destruição. Este influi também nas formas sociais de conceber o tempo e nas relações dos homens com o passado; seu alcance varia segundo as possibilidades de acesso da sociedade às decisões de interesse coletivo.

330

Sob este ponto de vista, o patrimônio não é apenas um universo de representações da cultura, mas das possibilidades políticas dos diferentes segmentos sociais expressas por meio dos documentos materiais de sua presença como construtores da sociedade e do reconhecimento de seu lugar na memória social.

Se considerarmos que a qualidade de vida ultrapassa as questões ambientais abarcando também os direitos políticos, aqui representados no acesso ao passado e à representação na memória social – o que implica a definição de identidades particulares e seu reconhecimento pelo conjunto da sociedade –, o patrimônio se configura como um dos campos mais suscetíveis ao exercício da cidadania.

Entretanto, tomando como exemplo a prática do CONDEPHAAT, o que se verifica é que a pergunta “por que preservar?” continua recebendo respostas que não expressam a

absorção da importância social da memória. Se no âmbito do poder público não se verifica qualquer empenho em promover a redefinição das práticas de preservação – o que é complexo e, sem dúvida, depende de vontade política –, por parte da população também não existem pressões neste sentido.

Como em geral acontece, o CONDEPHAAT tende a ser encarado pelos cidadãos como mais um órgão público entre os vários existentes, aos quais só recorrem em casos de extrema necessidade, o que expressa não só a distância existente entre Estado e sociedade mas, também, o longo caminho que precisa ser percorrido em busca do pleno exercício dos direitos de cidadania.

Se por um lado as vias de acesso do público ao CONDEPHAAT são estreitas, restritas quase que apenas às solicitações de tombamento, uma vez que a composição do colegiado responsável pelas decisões de tombamento não contempla grande parte das forças populares organizadas, por outro, os cidadãos não assumiram ainda a defesa de sua memória.

Um levantamento das solicitações de tombamento enviadas ao CONDEPHAAT de 1969 a 1987 indica que em maior número elas se originaram do colegiado e dos técnicos do próprio órgão; em seguida, vêm as das prefeituras das cidades paulistas e de outros órgãos públicos. Apenas em 1975 começa a crescer o número de pedidos enviados por entidades civis e preservacionistas. Estes, porém, estão hoje declinando em razão do descenso do movimento ambientalista enquanto as solicitações individuais de cidadãos, feitas isoladamente, mantêm-se.

Estas, em principal, revelam muito da forma pela qual os habitantes de São Paulo se relacionam com seu passado. Para justificar os pedidos apelam para argumentos nos quais transparece o senso comum em relação à história. Ela é considerada verdade, é externa ao solicitante e o lugar de grandes feitos e personagens. Como ela, o passado configura-se como lição, como exemplo que aponta para constantes possibilidades de progresso.

O sentido atribuído à ação preservacionista soa como uma honra a ser concedida a um passado glorioso mas difuso, do qual o solicitante não é partícipe, mas apenas um respeitoso admirador. Não se trata, portanto, de uma postura de quem reivindica o cumprimento de um direito. Recentemente, se bem que não muito frequentes, alguns argumentos dos solicitantes apontam para o valor ambiental, de memória e referência urbanas. De qualquer modo, eles têm como centro os objetos e não os benefícios sociais de sua preservação, embora por meio da nostalgia revelem a permanente tensão entre memória e esquecimento presente na sociedade.

A concepção do público sobre a história e o patrimônio, grande parte da qual estabelecido por via do ensino e constantemente reiterada pela ação dos órgãos públicos e pelos meios de comunicação, mas, sobretudo, por uma prática cotidiana na qual os direitos não são iguais perante a lei, demonstra que, além do rompimento da distância entre Estado e sociedade, a instituição de um patrimônio que contribua para o aprimoramento das relações políticas precisa ser acompanhada de mudanças profundas.

332

Entre elas, a divulgação das novas pesquisas historiográficas e do potencial político da memória. Parte desta tarefa social cabe aos profissionais da memória e por isso a expansão dos estudos demonstrada neste encontro soa como uma esperança.